

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Normativo Nº 112/1982 de 19 de Outubro

Considerando o Despacho Normativo 85-81, de 6 de Agosto de 1981. publicado no *Jornal Oficial* n.º 37, I Série, de 6 de Outubro;

Considerando que as condições do Despacho Normativo n.º 26-82 foram ultrapassadas:

Determina-se:

1. Que o Técnico Superior Eng.º Agrónomo Edalberto Santana reassuma a coordenação, do projecto RICA (A).

2. O coordenador será apoiado nas suas tarefas pelos técnicos, Eng.º Téc. Agr. José Borges da Direcção Regional de Extensão e Eng.º Téc. Agr. Manuel da Silva Ferraz Valadão dos Serviços Agrícolas da Ilha Terceira, os quais prestarão todo o apoio indispensável ao bom andamento do projecto.

3. O pessoal afecto às Unidades Técnicas de Contabilidade consagradas no n.º 9 do Despacho Normativo 85-81, nas diferentes Ilhas é o seguinte:

S. Miguel: Eng.º Técnico Agrário Rui Gago da Câmara e o Agente Técnico Agrícola Carlos Alberto Machado de Sousa.

Terceira: Eng.º Técnico Agrário Ofélia de Jesus Pereira

Pico: Eng.º Técnico Agrário Manuel Leal Madruga

S. Jorge: Auxiliar José Tomás Nórias de Freitas

Flores: Eng.º Técnico Agrário Mário Armas de Sousa

St. Maria: Técnico a contratar

Graciosa: Técnico a contratar

Faial: Eng.º Técnico Agrário José Borges

4. O n.º de explorações do RICA (A) por ilha é o seguinte:

S. Miguel	60
Terceira	30
Faial	25
S. Jorge	25
Pico	25
St. Maria	10
Graciosa	10
Flores	15

5. As Unidades Técnicas de Contabilidade enviarão à Unidade de Coordenação e controlo as contabilidades de cada exploração, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento do exercício respectivo.

6. As Direcções Regionais da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento do projecto.

6. 1. As viaturas necessárias à execução do projecto são cedidas, pelos Serviços de Extensão Rural de cada Ilha prioritariamente às U.T.C..

7. O Coordenador depende directamente do Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Secretarias Regionais da Educação e Cultura e Agricultura e Pescas, 2 de Setembro de 1982.- O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.